



Prefeitura Municipal de Cristais Paulista  
Estado de São Paulo.

--:PORTARIA Nº01 DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.971:--

Nomeia elemento para responder pela Chefia do Setor Municipal de Alimentação Escolar.

O Cidadão JONAS FERREIRA DE CASTRO-Prefeito Municipal - de Cristais Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei,

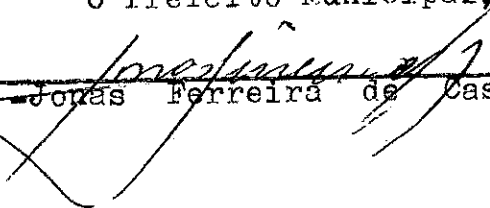
--:R E S O L V E:--

- 1º) - Fica designado para responder pela Chefia de Supervisão do Setor Municipal de Alimentação Escolar do Município, o Sr. ABEL FERREIRA, Supervisor credenciado conforme identificação da C.N.A.E.
- 2º) - O referido cargo será exercido de acordo com a Lei Municipal de nº278, de 28/10/1969.
- 3º) - A subvenção para tal desempenho será de um salário mínimo regional mensal, com retroação a 01/01/1971.

PROMULGUE-SE, CUMPRA-SE, ARQUIVE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,  
em 24 de fevereiro de 1.971.

O Prefeito Municipal,

  
Jonas Ferreira de Castro-